



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 416/2020 - SRH (11.04)
(Identificador: 202350254)**

Nº do Protocolo: 23111.025178/2020-33

Teresina-PI, 08 de Maio de 2020.

Ao grupo: **SERVIDORES DOCENTES ATIVOS DO CMRV, TODOS OS DOCENTES ATIVOS(INCLUINDO OS SUBSTITUTOS).**

Título: Plano de trabalho do servidor Docente - orientações.

Senhores servidores da UFPI e UFDPAr,

Em atenção a Resolução nº 16/2020-CONSUN/UFPI, encaminhamos anexo o manual para instruir o preenchimento do Plano Individual de Trabalho.

Vale destacar que, independente do Regime de Trabalho escolhido, o preenchimento do plano é obrigatório para que haja acompanhamento por parte da chefia, bem como melhor distribuição das atividades do setor entre a equipe.

Segue abaixo os seguintes manuais de orientação:

Manual docente - cadastro do Plano Individual de Trabalho;
Manual chefia do docente - assinatura do Plano Individual de Trabalho.

A Superintendência de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Atenção ao Servidor, está à disposição por meio do endereço eletrônico cas@ufpi.edu.br para orientações e dúvidas.

O plano individual de trabalho deve ser cadastrado e assinado até dia 20/05/2020.

Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

Manual Docente - cadastro do Plano Individual de Trabalho.pdf [baixar](#).

Manual chefia do docente - assinatura do Plano Individual de Trabalho.pdf [baixar](#).

Resolução nº 16.2020 CONSUN-UFPI.pdf [baixar](#).

(Autenticado em 08/05/2020 13:00)
JORGETE FREIRE DE CARVALHO
CHEFE - TITULAR
Matrícula: 1450330

(Autenticado em 08/05/2020 12:53)
LAURO OLIVEIRA VIANA
SUPERINTENDENTE - TITULAR
Matrícula: 1554562

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 -
vSIPAC_4.24.135 08/05/2020 13:01